



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

*EMENTA: Determina abertura de Rua **GILVANY GRANGEIRO PEREIRA – IRMÃ GRANGEIRO** na forma indica e adota outras providências.*

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei Organica do Município*

***FAÇO SABER** que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Determina abertura de Rua e denomina de **Rua GILVANY GRANGEIRO PEREIRA – IRMÃ GRANGEIRO** a RUA PROJETADA BAIRRO AEROPORTO Local: AEROPORTO Comarca: JUAZEIRO DO NORTE-CE Perimetro: 55,37 m DESCRIÇÃO O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 468.362,6820 m e Norte (Y) 9.202.489,6882 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com LEITO DA RUA PROJETADA, com azimute de 186°24'26" e distância de 55,37 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.202.434,6616 m, Este (X) 468.356,5026 m ;*

Ar.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (VINTE E SEIS) dias do Mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

LUCAS DO HORTO
VEREADOR AUTOR